



PORTRARIA N° 624 PRORAD, de 22/12/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, resolve:

Art. 1º Dispensar e designar gestora substituta do **Contrato nº 29/2013**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos:

Art. 2º Dispensar servidora Raquel Fontenelle Schreiber, matrícula Siape 1327115, da atividade de gestora substituta do contrato.

Art. 3º Designar a servidora Leidiane Melo da Silva Medeiros, matrícula Siape 213391, para a atividade de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único: Devendo a mesma a responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná